Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024

Aos
Cotistas do PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Ref.: **Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.**

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.291/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Ordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo art. 7.1.2 do Regulamento do Fundo e pelo Art. 30 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578" e "Consulta Formal", respectivamente), a qual tem por objeto:

i. Deliberar quanto às demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de janeiro de 2024 e 2024, que constam do Anexo I a esta Consulta Formal.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou a Gestora; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou da Gestora; (c) empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

A matéria objeto de deliberação será aprovada pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal.

Com as aprovações, o Administrador estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

O Administrador informa aos Cotistas que a Consulta Formal será realizada exclusivamente por meio de voto eletrônico dos Cotistas ou de seus representantes legais, por meio da plataforma eletrônica do BTG, conforme link enviado aos Cotista por correio eletrônico, direcionado ao endereço de e-mail cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas no Fundo, devendo o **voto ser proferido até o dia 29 de julho de 2024**.

Quando aplicável, o Cotista que responder a presente Consulta Formal deverá comprovar seus poderes de representação e validade de sua assinatura, inclusive por solicitação do Administrador, mediante o envio dos seguintes documentos: **(a)** cópia digitalizada de 1 (um) documento de identificação do signatário que contenha sua assinatura (tal como Registro Geral (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)), sendo que as assinaturas com reconhecimento de firma ou realizadas por meio de certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil") dispensam o envio dos documentos indicados neste item "(a)"; **(b)** *para Cotistas Pessoas Jurídicas*: cópia do estatuto, contrato social ou atos constitutivos consolidados, registrado em Junta Comercial (quando aplicável), e da documentação societária outorgando os devidos poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida ou acompanhada dos documentos referidos no item (a) acima); **(c)** *para Cotistas Fundos de Investimento*: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração (i) com firma reconhecida, ou (ii) assinada por ICP-Brasil, ou (iii) acompanhadas, de documento de identificação e comprovação dos poderes do signatário da procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site do Administrador, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/assetmanagement/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar o CNPJ do fundo e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até **05 dias úteis** a contar do encerramento da Consulta Formal.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Administrador, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

Ao
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 15 de julho de 2024

Em resposta à Consulta Formal enviada em 15 de julho de 2024 aos Cotistas do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.291/0001-00 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto com relação às demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2024, que constam do Anexo I à Consulta Formal:

Voto:

[] **SIM, aprovo** as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023;

[] **NÃO, não aprovo**;

[] **Abstenho-me de votar**;

[] Abstenho-me de votar, ***por estar em uma das situações previstas no art. 31, §1º da Instrução CVM 578***.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: